



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL Nº 01/2025-PROPEP-CPG/UFAL/PPGS
ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO 2025.1
CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e domínio conexo no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

A Seleção e Matrícula dos candidatos a aluno especial e domínio conexo se dirige as disciplinas ministradas de forma presencial. O número total de vagas ofertadas será de 16 (dezesesseis) vagas distribuídos em 2 (duas) disciplinas.

Define-se como **Aluno Especial** todo discente que cursa disciplinas isoladas no PPGS/UFAL. Estão disponíveis para essa oferta apenas as disciplinas eletivas, sendo vedada à participação de alunos especiais nas disciplinas obrigatórias.

Define-se como **Aluno Domínio Conexo** os discentes matriculados em outros cursos presenciais de pós-graduação stricto sensu da UFAL ou de outras instituições de ensino superior. O aluno domínio conexo poderá cursar no máximo 08 (oito) créditos das disciplinas eletivas no PPGS-UFAL.

EVENTO	DATA
Inscrição	27/01/2025 a 22/02/2025
Homologação da Inscrição	24/02/2025
Seleção de Alunos Especiais e Domínio Conexo	24/02/2025
Divulgação do resultado da Seleção	25/02/2025
Matrícula	28/02/2025
Início das aulas	10/03/2025

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições ao Edital de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial e domínio conexo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS – **estarão abertas no período de 27 de janeiro a 22 de fevereiro de 2025**. Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado e Gestão de Atividade Acadêmicas – SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

1.2. Os interessados em cursar as disciplinas (anexo 1) como aluno especial e domínio conexo do Curso de Mestrado em Sociologia, poderão se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2025.1, são elas:

- Sociologia do Trabalho (06 vagas)
- Sociologia da Cidade e dos seus agentes (10 vagas)

1.3. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

1.4. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

1.5. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

1.6. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

1.7. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

1.8. A inscrição é gratuita.

1.9. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

1.10. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas na página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail da secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
SOCIOLOGIA	Site: https://ics.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia E-mail da coordenação: coordenacao.ppgs@ics.ufal.br Endereço: Instituto de Ciências Sociais (ICS) – Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C Simões – Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Cep: 57072-900, Maceió/AL. Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 14h (presencialmente). Quarta-feira e sexta-feira, das 16h às 22h (on-line).

2. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever, na modalidade aluno especial, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC e no domínio conexo aqueles que se enquadram na modalidade de aluno vinculado aos Programas de Pós-Graduação da Ufal.

Documentação exigida:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade; CNH ou passaporte, se for estrangeiro;
- b) Cópia digitalizada do CPF;
- c) Diploma de graduação ou de mestrado (curso reconhecido pelo MEC);
- d) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu o qual está vinculado, **devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica;** (EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)
- f) Carta de intenção contendo as justificativas do candidato para cursar a disciplina.
Além da justificativa, recomenda-se que o candidato demonstre experiência de pesquisa e ou publicação na área pleiteada (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, seguindo o seguinte roteiro: 1. Nome completo; 2. Disciplina; 3. Introdução (resumo da trajetória acadêmica do candidato); 4.Desenvolvimento (justificativa para cursar a disciplina); 5. Conclusão (expectativas em relação à disciplina e planos futuros).
- g) Currículo Lattes

- h) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo 2)
- i) Requerimento de inscrição matrícula para Aluno Especial/Domínio Conexo (Anexo 3)

3. DA SELEÇÃO

3.1. Somente poderão se inscrever na seleção os candidatos graduados.

3.2. A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos da disciplina, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, o domínio ou familiaridade com a literatura sociológica, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

3.3. Candidatos/as que já cursaram duas disciplinas como Aluno Especial ou Domínio Conexo no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas desta Chamada;

3.4. A disponibilidade de vagas para essa categoria de aluno se notabiliza por ser de caráter facultativo não representando, assim, obrigatoriedade quer seja no que se refere ao lançamento de chamadas públicas, quer mesmo no que concerne à aprovação dos inscritos, tendo em vista que as disciplinas, que podem ser objeto de pleito de alunos especiais, destinam-se, primordialmente, ao atendimento da demanda dos alunos regulares, podendo, excepcionalmente e de acordo com a avaliação do professor ministrante, comportar a presença de alunos especiais. Por essa razão a presente chamada pública **não acatará a interposição de recursos.**

3.5. O resultado será divulgado no dia **25/02/2025**.

3.6. Os candidatos selecionados serão comunicados via site do PPGS e por correio eletrônico.

<https://ics.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia>

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no dia **28 de fevereiro de 2025 , das 08h às 14h, pela Secretaria do PPGS**, de forma remota com os documentos enviados no ato da inscrição no SIGAA e o comprovante de matrícula será enviado por e-mail até o dia 07 de março de 2025 . As aulas iniciam no dia **10 de março de 2025 , PRESENCIALMENTE, na sala 03 do PPGS.**

4.2. A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

5. **DISCIPLINAS OFERTADAS**

Eletivas- 60h (4 créditos)	Professor (a)	Dia da Semana/Horário
Sociologia do Trabalho	Lúcio Verçoza	Segunda-feira, 14h às 18h.
Sociologia da Cidade e dos seus agentes	João Bittencourt e Marina Saraiva	Quarta-feira, 08h às 12h

Maceió, 22 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Elder Patrick Maia Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias

Coordenador de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Prof^ª. Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Anexo 1

DISCIPLINAS E EMENTAS

* PPGS182 - Sociologia do Trabalho

PROFESSOR: LÚCIO VERÇOZA

Ementa

Trabalho e gênese do capitalismo. Trabalho assalariado, tempo e disciplina. Exploração, dominação e resistência. Trabalho e mobilidade. Trabalho e enraizamento. O mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo e seus desdobramentos em outras esferas da vida. Crise e conflito de classes.

Objetivos:

A disciplina irá discutir os principais dilemas do mundo do trabalho contemporâneo. Como ponto de partida será apresentado o significado amplo e abrangente da categoria *trabalho* para, em seguida, compreender os significados desta categoria no universo da sociedade capitalista. Na segunda parte, analisaremos as transformações no processo produtivo, abordando os impactos sobre as vidas dos(as) trabalhadores(as). Serão apresentadas algumas dimensões mais gerais dessas transformações, em escala global, destacando, ainda, elementos das particularidades do labor em sociedades periféricas. Também será tratada a temática do conflito de classes e a relação do trabalho com outras esferas da vida.

* PPGS169 – SOCIOLOGIA DA CIDADE E DOS SEUS AGENTES

PROFESSOR : JOÃO BITTENCOURT E PROFESSORA MARINA SARAIVA

Ementa:

A cidade do ponto de vista sociológico e antropológico. Os processos de urbanização, migração e industrialização na formação das cidades. Estilo de vida urbano e modernidade. Direito à cidade e os processos de exclusão social nas cidades brasileiras. Sociabilidades urbanas e os diferentes usos do espaço pelos agentes. Métodos e técnicas apropriados ao estudos dos fenômenos urbanos.

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____

_____,
portador do RG nº _____, órgão
expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº

_____, assumo inteira responsabilidade
pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas
ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia-PPGS da Universidade Federal de
Alagoas para efetivar matrícula de aluno especial de forma on-line que acontecerá no
dia 28/02/2025, conforme previsto no Edital nº 01/2025, que será realizado pela
secretaria do curso.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará
penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DÓS CRIMES CONTRA A FÉ
PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do
Código Penal Brasileiro (Art.296 ao 308). Declaro para fins de direito, que as
informações e cópias de documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em
Sociologia/PPGS, da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos. E
por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Anexo 3

Requerimento de Inscrição para Aluno Especial/Domínio Conexo

* Todos os itens obrigatório responder;

Tipo de inscrição: () Aluno Especial () Domínio Conexo

Nome oficial:

Nome social: _____

Nome da mãe: _____

Endereço completo: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

Telefones, inclusive whatsapp: _____

E-mails:

Cor/raça: () amarelo, () branco, () indígena, () preto, () pardo.

Possui alguma deficiência?

Qual? _____

Graduado em: _____

Ano e semestre da conclusão da graduação:

Nome da instituição (por escrito):

Turno em que cursou a graduação: manhã () Tarde () Noite () Inetgral ()

Possui vínculo com pós-graduação atualmente? () sim () não

Se sim, nome do Programa de Pós-Graduação que está vinculado:

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Nome do(a) orientador(a):

Assinale abaixo o nome da disciplinas que deseja cursar no PPGS:

SOCIOLOGIA DO TRABALHO ()

SOCIOLOGIA DA CIDADE E DOS SEUS AGENTES ()

Data: / /2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Maceió, 22 de janeiro de 2025

**Comissão do Processo Seletivo do curso de
Mestrado do PPGS/UFAL**